



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018875- 1			
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 23/2017		
Interessado	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças-SEMGOF		
Ordenadora de Despesa	Maria Josilene Lira Pinto		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para locação de Software de sistema de Gestão Tributária e Fazendária de Arrecadação Municipal, compreendendo desenvolvimento, migração de dados, treinamento, customização e suporte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças-SEMGOF.		
Contrato Nº 35/2017	LUCIO E. S. BEMERGUY-ME	R\$ 645.600,00	
Fiscal do Contrato	Francisco Haroldo Ferreira dos Santos		
Vigência da Ordem de Serviço Nº 3/2017	Início: 1/12/2017	Término: 30/11/2018	12 meses

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 23/2017 realizado pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças-SEMGOF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Software de sistema de Gestão Tributária e Fazendária de Arrecadação Municipal, compreendendo desenvolvimento, migração de dados, treinamento, customização e suporte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças-SEMGOF os documentos estão arquivados em 2 (duas) pastas na própria secretaria. Deu entrada tempestivamente nesta Controladoria dia 12/11/2018 às 8h16 para análise e emissão de parecer.

Consta Publicação de Resultado de Licitação no: Diário Oficial Nº 33480 de 17/10/2017, pág. 67 (FL. 590), DOU-Seção 3 Nº 199, de 17/10/2017, pág. 161 (FL. 591).

Consta Ordem de Serviço Nº 3/2017-SEMGOF emitida em 16/11/2017 (FL. 618).

Consta Portaria Nº 1/2018-SEMGOF, de 2/1/2018 (FL. 619).

Consta 1º Termo de Apostilamento de 2/1/2018 (FLS. 620 a 621).

Consta Requerimento emitido pela empresa BYTECAP LTDA-ME em 29/8/2017 e 14/9/2017, cópia da Procuração de 11/9/2017, cópias dos comprovantes de pagamento de Taxas.

- Consta o Parecer do Controle Interno Nº 2017561 de 13/10/2017 (FLS. 616 a 617).

II – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta o **Contrato Nº 35/2017** firmado com a empresa LUCIO E. S. BEMERGUY-ME no valor de R\$ 645.600,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), compreendendo o valor mensal de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais) o prazo de vigência do contrato celebrado para execução dos serviços objeto da presente licitação **será de 12 meses** constados da ordem de serviço com **início de 1/12/2017 e término em 30/11/2018** datada de 16/11/2017, o contrato foi assinado em 19 de outubro de 2017, está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações e quantitativos do objeto, da execução dos objetos, do preço, dotação orçamentária, e demais cláusulas essenciais, devidamente, assinados, pelas partes e testemunhas qualificadas (FLS. 592 a 614), foi designado como fiscal do Contrato Francisco Haroldo Ferreira dos Santos através da Portaria nº 22/2017-SEMGOF de 13/7/2017 (FL. 63).

Na análise constatou-se que o Contrato foi celebrado com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93 e legislações pertinente, revestido das formalidades legais.

Consta Publicação do Extrato de Contrato no DOU-Seção 3 Nº 205, de 25/10/2017, pág. 230 (FL. 615).

III – DO PARECER

O Parecer do Controle Interno é emitido meramente para cumprir a exigência imposta pelo sistema tendo em vista que a despesa já foi realizada. **Recomenda-se:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA; sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, sistema MRB e seja juntado as Notas de empenho.

Santarém-Pará, 20 de novembro de 2018.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 35526

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral
Decreto nº 013/2018